



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 089/2021

O Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mateus Fonseca Pereira, no dia 13 de dezembro de 2021, à cidade de Porto Alegre – RS, onde estará cumprindo agenda na Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.

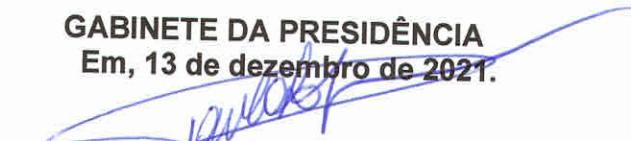
Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º não receberá diária para este deslocamento.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será resarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

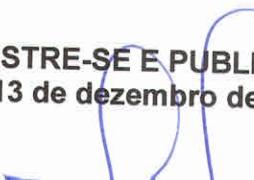
Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de dezembro de 2021.


Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de dezembro de 2021.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL.
1º Secretário